

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2019/0932-01-00 PARA AQUISIÇÃO DE 30 (TRINTA) IMPRESSORAS DE CARTÕES DE PVC POR TERMOTRANSFERÊNCIA, COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PARA SEREM UTILIZADAS NA EMISSÃO E IMPRESSÃO DE CARTÕES DE BILHETE ÚNICO, CELEBRADO EM 24.03.2020, ENTRE A “SÃO PAULO TRANSPORTE S/A” E A EMPRESA “AIDC TECNOLOGIA LTDA.”, NA FORMA ABAIXO MENCIONADA:

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A
Gerência de Contratações Administrativas

Registro N.º 2019/0932-01-00

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito a **SÃO PAULO TRANSPORTE S/A**, ora denominada “SPTrans”, neste ato representada por seu Diretor e por sua Procuradora ao final nomeada e qualificada, que este subscrevem, em conformidade com seu Estatuto Social e a empresa **AIDC TECNOLOGIA LTDA.**, ora denominada “CONTRATADA”, neste ato representada por seu Procurador, ao final nomeado e qualificado, que também subscreve o presente, têm entre si justo e avençado, em ADITAMENTO ao mencionado contrato e aprovado por meio da Resolução da Diretoria da “SPTrans” nº 21/070, de 06 de julho de 2021, (SEI nº 5010.2021/0005613-7) o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO

- 1.1. O ajuste fundamenta-se nos expressos termos dos artigos 72 e 81, inciso VI, da Lei Federal 13.303/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

- 2.1. Constituem objeto do presente Termo Aditivo:

2.1.1. Desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal relativo à prestação de serviços de 26 (vinte e seis) máquinas, passando de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais) para R\$ 370,50 (trezentos e setenta reais e cinquenta centavos), a partir da competência dos serviços de março/2021.

2.1.2. Desconto de 5% (cinco por cento) sobre o valor mensal relativo à prestação de serviços de 04 (quatro) máquinas, passando de R\$ 60,00 (sessenta reais) para R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais) a partir da competência dos serviços de março/2021.

2.1.3. A renúncia ao direito do reajuste contratual com vigência a partir de janeiro/2021.

2.1.3.1. A alteração da data base contratual, passando de janeiro/2020 para março/2021.

2.1.4. As alterações dos parâmetros dos subitens 7.5.1. e 7.5.3. da cláusula sétima – DOS PREÇOS E DO REAJUSTAMENTO:

“7.5.1. Na conformidade com a legislação vigente, o reajuste dos preços contratados será calculado de acordo com a seguinte fórmula:



$$R = P_0 \times \left[\left(\frac{IPC\ FIPE_1}{IPC\ FIPE_0} \right) - 1 \right]$$

ONDE:

R = Valor do reajustamento.

P₀ = Valor da medição calculada com os preços do contrato, base março/2021.

IPC-FIPE₀ = Número Índice de Preços ao Consumidor – IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês da base dos preços, isto é, março/2021.

IPC-FIPE₁ = Número Índice de Preços ao Consumidor – IPC apurado pela Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas - FIPE, referente ao mês de anualização da base de preços, isto é, março/2022, e março dos anos subsequentes, no caso de prorrogação do prazo contratual.

7.5.3. *O cálculo do reajuste se dará em função da variação ocorrida entre o mês da data base março/2021 e o mês de sua anualização março/2022, e vigorará sobre os preços contratuais a partir do mês de março/2022 e março dos anos subsequentes, no caso de prorrogações de prazo contratual."*

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DA REDUÇÃO

- 3.1. Para todos os efeitos legais, as partes contratantes dão ao presente termo aditivo, o valor total da redução de R\$ 557,25 (quinhentos e cinqüenta e sete reais e vinte e cinco centavos), na base março de 2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

- 4.1. A vigência deste Termo Aditivo iniciou-se a partir de 26 de março de 2021.

CLÁUSULA QUINTA – DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES

- 5.1. Integram este instrumento como se nele estivessem transcritos os seguintes documentos:
- 5.1.1. Ata de renegociação contratual, de 26 de março de 2021, da "SPTrans" ;
- 5.1.2. E-mails trocados entre a "SPTrans" e a "CONTRATADA", de 07 de abril de 2021.



CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas, seus itens e subitens, condições e estipulações contidas no Contrato original, que não foram objeto do presente instrumento e que não sejam conflitantes com o que ora é pactuado.

E, por assim estarem justas e acertadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 2019/0932-01-00, elaborado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

São Paulo, 16 de julho de 2021.

SÃO PAULO TRANSPORTE S/A

“SPTran

ISABELA MARIA DE ALMEIDA MUNIZ
Procuradora

GEORGE WILLIAM GIDALI
Diretor de Gestão da Receita e
Remuneração

AIDC TECNOLOGIA LTDA.
“CONTRATADA”

RODRIGO VASQUES CRUZ
Procurador

Tes

1ª

Nome: Tânia Cristina Bozetti R. da Silva
RG nº [REDACTED]

2ª

Nome: Felma Ricardo da Silva
RG nº [REDACTED]



ATA DE RENEGOCIAÇÃO DE CONTRATOS

EM CUMPRIMENTO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 60.041 DE 31.12.2020
COMISSÃO ESPECIAL DE RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATADA: AIDC TECNOLOGIA LTDA.
CONTRATO: 2019/0932-01-00
OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) impressoras de cartões de pvc por termotransferência, com manutenção preventiva e corretiva, para serem utilizadas na emissão e impressão de cartões de bilhete único.

Local: videoconferência – Google Meet

Data: 26-03-2021 Horário: 13h

DAS CONDIÇÕES RENEGOCIADAS

Trata a presente de renegociação contratual para atendimento ao Decreto Municipal nº 60.041/2020.

Questionado sobre a possibilidade de concessão de desconto nos valores do contrato, os representantes da contratada afirmaram que os preços praticados já se encontram extremamente “enxutos”, não existindo margem para reduções significativas, .

No entanto, informaram que, considerando o histórico de parcerias, concederão um desconto de 5% (cinco por cento) sobre os serviços de manutenção, a partir da competência março/2021, conforme segue:





WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

Ata de Renegociação Contratual

10 mensagens

WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br> 7 de abril de 2021 13:07

Para: MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>, JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>, NELSON JUNIOR <sodre.junior@sptrans.com.br>, LIONCIO DE FARIA <lioncio.faria@sptrans.com.br>, rodrigo.cruz@primeinterway.com.br, marcelo.nadal@primeinterway.com.br

Bom dia!

Conforme tratado na reunião realizada em 26/03/2021, por videoconferência, para tratar da renegociação do contrato nº 2019/0932-01-00, segue a respetiva ata, desde já por mim aprovada, para análise dos demais participantes.

Havendo concordância em relação ao seu conteúdo, solicito a devolução do presente e-mail com o "de acordo".

**Waldomiro Carlos Moreira**

Gerente de Contratações Administrativas

11 3396-6841 / 99574-5970

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br Ata - AIDC.docx
30K**LIONCIO FARIA** <lioncio.faria@sptrans.com.br>

7 de abril de 2021 13:54

Para: waldomiro.contratos@sptrans.com.br

Sua mensagem Para: LIONCIO FARIA Assunto: Ata de Renegociação Contratual Enviada em: 07/04/2021 13:07:07
BRT foi lida em 07/04/2021 13:54:32 BRT**LIONCIO FARIA** <lioncio.faria@sptrans.com.br>

7 de abril de 2021 13:54

Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

Cc: MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>, JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>, NELSON JUNIOR <sodre.junior@sptrans.com.br>, Rodrigo Vasques Cruz <rodrigo.cruz@primeinterway.com.br>, marcelo.nadal@primeinterway.com.br

Waldomiro, boa tarde

Em devolução com o "De acordo", de minha parte.

**Lioncio de Faria**

Gerente de Comercialização

11 3293-2727 / 99706-6044

Rua Boa Vista, 128 / 136 - Centro - 6º andar

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

[Texto das mensagens anteriores oculto]

NELSON JUNIOR <sodre.junior@sptrans.com.br>

7 de abril de 2021 13:59

Para: LIONCIO FARIA <lioncio.faria@sptrans.com.br>

Cc: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>, MARILZA ROMANO

<marilza.romano@sptrans.com.br>, JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>, Rodrigo Vasques Cruz <rodrigo.cruz@primeinterway.com.br>, marcelo.nadal@primeinterway.com.br

Ciente e de acordo

Sodre

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Nelson Sodre Machado Junior**

Gerente de Inteligência de Negócio

11 3242-7995 / 95590-5081

Rua Boa Vista, 274 - Centro - mezanino

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>

7 de abril de 2021 14:04

Para: waldomiro.contratos@sptrans.com.br

Sua mensagem Para: MARILZA ROMANO Assunto: Ata de Renegociação Contratual Enviada em: 07/04/2021 13:07:07 BRT foi lida em 07/04/2021 14:04:04 BRT

MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>

7 de abril de 2021 14:03

Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

Ok.

De acordo.

Em qua., 7 de abr. de 2021 às 13:07, WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br> escreveu:

[Texto das mensagens anteriores oculto]

--

**Marilza Romano**

Superintendente Administrativa

11 3396-6924 / 97459-6059

Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - frente

01014-000 - São Paulo - SP

www.sptrans.com.br

Rodrigo Vasques Cruz <rodrigo.cruz@primeinterway.com.br>

7 de abril de 2021 14:07

Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>, MARILZA ROMANO

<marilza.romano@sptrans.com.br>, JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>, NELSON JUNIOR

<sodre.junior@sptrans.com.br>, LIONCIO DE FARIA <lioncio.faria@sptrans.com.br>, Marcelo Nadal

<marcelo.nadal@primeinterway.com.br>

Prezados,

Estou de acordo.

Att.,



Rodrigo Cruz
Comercial SP / Governo
Skype: rodrigointerway
PABX: 55 (11) 3509-7452
Celular: 55 (11) 98588 5510



DISTRIBUINDO VALOR
E OPORTUNIDADE.



grupo
artico

www.primeinterway.com.br

De: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

Enviada em: quarta-feira, 7 de abril de 2021 13:07

Para: MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>; JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>; NELSON JUNIOR <sodre.junior@sptrans.com.br>; LIONCIO DE FARIA <lioncio.faria@sptrans.com.br>; rodrigo.cruz@primeinterway.com.br; marcelo.nadal@primeinterway.com.br

Assunto: Ata de Renegociação Contratual

Bom dia!

[Texto das mensagens anteriores oculto]

JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>

9 de abril de 2021 09:14

Para: waldomiro.contratos@sptrans.com.br

Sua mensagem Para: JOSE GERALDO PEREIRA Assunto: Ata de Renegociação Contratual Enviada em: 07/04/2021 13:07:07 BRT foi lida em 09/04/2021 09:14:11 BRT

JOSE GERALDO PEREIRA <geraldo.pereira@sptrans.com.br>

9 de abril de 2021 09:13

Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

Cc: MARILZA ROMANO <marilza.romano@sptrans.com.br>, NELSON JUNIOR <sodre.junior@sptrans.com.br>, LIONCIO DE FARIA <lioncio.faria@sptrans.com.br>, rodrigo.cruz@primeinterway.com.br, marcelo.nadal@primeinterway.com.br

"de acordo"



José Geraldo Pereira de Jesus
Responsável pela Assessoria Administrativa
11 3396-7829 / 99770-7144
Rua Boa Vista, 236 - Centro - 2º andar - meio
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

Em qua., 7 de abr. de 2021 às 13:07, WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br> escreveu:
[Texto das mensagens anteriores oculto]

LIONCIO FARIA <lioncio.faria@sptrans.com.br>
Para: WALDOMIRO MOREIRA <waldomiro.contratos@sptrans.com.br>

21 de maio de 2021 17:51

Waldomiro,

Segue o De Acordo da AIDC.



Lioncio de Faria
Gerente de Comercialização
11 3293-2727 / 99706-6044
Rua Boa Vista, 128 / 136 - Centro - 6º andar
01014-000 - São Paulo - SP
www.sptrans.com.br

----- Forwarded message -----

De: **Marcelo Nadal** <marcelo.nadal@primeinterway.com.br>
Date: dom., 16 de mai. de 2021 às 21:23
Subject: Re: Ata de Renegociação Contratual
To: LIONCIO FARIA <lioncio.faria@sptrans.com.br>

Prezado Lioncio,

Estou de acordo com a ATA em anexo referente ao desconto dos valores da prestação de serviços das impressoras de cartão.

Será necessário o envio do documento assinado?

Atenciosamente,

Marcelo Nadal
11 98954-7774